Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4476/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Constitui a Comissão de organização e acompanhamento do processo de transição das ações continuadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar desenvolvido pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, para a Organização da Sociedade Civil vencedora do chamamento público, que passará a acolher as crianças, adolescentes e jovens acolhidos junto àquela entidade."

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009, aprova as orientações técnicas do acolhimento para crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a organização da transição das ações continuadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar, de forma a resguardar o melhor interesse dos acolhidos;
CONSIDERANDO que o Chamamento Público n.º 006/2026 está em fase de homologação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de organização e acompanhamento do processo de transição das ações continuadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar, para a Organização da Sociedade Civil vencedora do chamamento público, que passará a acolher as crianças, adolescentes acolhidos junto àquela entidade**.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes das instituições abaixo indicadas:

I - Secretaria de Ação Social e Cidadania:
Gisele Camargo Cintra
Susiane Quessada

II – Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
Viviane Vieira Marques
Ingrid Pereira Monteiro de Mello
Merilyn Daiane Ávila de Lucca

III – CMDCA
Paulo Giovane Lima
Sabrina Raquel Rosada de Oliveira

IV – Conselhos Tutelares
Jaqueline Araujo Guicho
Carla Cristiane Francisco Mateus
Josefa Bezerra do Rego

V – Equipe Técnica do poder Judiciário
Patrícia Cristina de Toledo Mantovani
Valéria Barbosa

§ 1º As representantes da Secretaria de Ação Social e Cidadania, serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos da Comissão.
§ 2º A Comissão contará com apoio e acompanhamento jurídico entre os Procuradores Jurídicos, que ficará responsável para auxiliar a Comissão.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Definir um Plano de Trabalho para a viabilização do processo de transição das ações continuadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar, contendo um cronograma e as atividades a serem executadas;
II - Acompanhar e apoiar o trabalho a ser desenvolvido pela equipe técnica do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, inclusive quanto à viabilização do acesso aos dados e às informações referentes às crianças, adolescentes, incluindo o acesso aos prontuários e outros documentos necessários, que possam ser analisados para subsidiar a discussão dos casos e andamento dos processos judiciais;
III - Definir estratégias conjuntas que viabilizem a criação de vínculos e a familiarização das crianças, adolescentes com a nova equipe da Organização da Sociedade Civil,
IV - Permitir o acesso das equipes nos serviços para facilitar o processo de transição e adaptação das crianças, adolescentes;
V - Exercer outras atribuições afins, necessárias à consecução do processo de transição das ações continuadas na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

e Adolescentes - Modalidade Casa Lar, voltadas ao melhor interesse das crianças, adolescentes acolhidos nesta Organização.
§ 1º O período de execução e finalização da transição do Serviço de Acolhimento entre as Organizações da Sociedade Civil indicadas no art. 1º deverá ocorrer de forma gradativa, de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado pela Comissão, para que não haja interrupção ou prejuízo da oferta do serviço de proteção integral às crianças, adolescentes acolhidos.
§ 2º A critério da Comissão, as reuniões poderão ser presenciais ou remotas (online), visando o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º Fica o dirigente ou coordenador da Organização da Sociedade Civil Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, responsável em conduzir e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela sua equipe durante a transição, bem como a repassar para a Secretaria de Ação Social e Cidadania os documentos acerca das ações executadas.

Art. 5º A Secretaria de Ação Social e Cidadania deverá comunicar o Ministério Público e o Juízo da Vara da Infância e Juventude sobre o processo de transição.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Iracemápolis deverá promover as ações necessárias para a viabilização orçamentária e jurídica, visando à parceria a ser estabelecida com as Organizações vencedoras dos chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para viabilizar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 24/2026

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, realizará o Pregão Presencial 24/2026, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2026 E 2027, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. O pregão presencial ocorrerá na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, no dia 19 de agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos serão disponibilizados no dia 05 de agosto de 2026 à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br e licitacoes04@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro. Iracemápolis/SP, 05 de agosto de 2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026 PROCESSO 183/2026

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis/SP, com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que a Senhora Nelita Cristina Michel Franceschini, Prefeita Municipal de Iracemápolis, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico 21/2026 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO BOMBAS CENTRIFUGA DE EIXO HORIZONTAL MONOBLOCO (02 CONJUNTOS DE 25CV (BOMBA BOOSTER CAPTAÇÃO REPRESA BOA VISTA) E 02 CONJUNTOS DE 60CV (CAPTAÇÃO REPRESA MUNICIPAL), COM BOCAIS DE SUCÇÃO HORIZONTAL E RECALQUE VERTICAL PARA CIMA CENTRALIZADO PARA INSTALAÇÃO NAS ESTRUTURAS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS, da seguinte maneira, itens 1 e 2 à empresa IMBIL - INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA - CNPJ/CPF: 51.482.776/0001-26 com valor global de R$ 108.907(Cento e oito mil, novecentos e sete reais) item 3 (Cota Reserva) à empresa Comercial Vanguardeira LTDA - CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36 com valor global de R$ 23.092,00 (vinte e três mil e noventa e dois reais). Iracemápolis/SP, 04 de agosto de 2026. Nelita Cristina Michel Franceschini – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 006/2026
Processo Administrativo nº 4364/2026
A Prefeita Municipal de Iracemápolis/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 006/2026, cujo objeto consiste na celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil para execução de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade acolhimento institucional e/ou Casa Lar, destinado ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, em favor da Associação Cultural LEAMI, inscrita no CNPJ nº 27.210.337/0001-80, pelo valor mensal de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e valor global anual de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o(a) Sr(a). **JULIA VERZENHASSI GONÇALVES** para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** referente ao Processo Seletivo n° 001/2026. O convocado deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura localizada na Rua: Santo Rossetti, 23 - Parque Dr. Dimas Cera Ometto – Iracemápolis/SP, das 09:00 às 15:00hrs. Caso não compareça no prazo de 05 (cinco) dias será considerado(a) desistente da vaga
Iracemápolis, 03 de agosto de 2026.

Bianca do Nascimento Chica
Chefe de Coordenadoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o(a) Sr(a). **BÁRBARA FERREIRA GUEDES DE SOUZA** para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** referente ao Processo Seletivo n° 001/2026. O convocado deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura localizada na Rua: Santo Rossetti, 23 - Parque Dr. Dimas Cera Ometto – Iracemápolis/SP, das 09:00 às 15:00hrs. Caso não compareça no prazo de 05 (cinco) dias será considerado(a) desistente da vaga
Iracemápolis, 03 de agosto de 2026.

Bianca do Nascimento Chica
Chefe de Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n° 1036

A Vigilância Sanitária do Município de Iracemápolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna pública a **CIÊNCIA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 1036**, lavrado em 14 de julho de 2026, em nome de L.A.P, inscrito no CPF nº 067.***.***-17, referente ao terreno situado à **Rua José Emídio, nº 742**, CEP 13495-017. A penalidade de multa foi aplicada em razão de não conservar em perfeito estado de asseio o terreno acima citado, conforme verificado no auto de infração n° 2105, conforme disposto no capítulo X, art. 155-A da Lei Municipal nº 1.174 de 29 de junho de 2000 – Código de Posturas.
Fica o interessado **NOTIFICADO** de que poderá apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua João Dadona, n° 360 – Pq. Dr. Dimas Cera Ometto – CEP 13495-070 – Iracemápolis/SP, nos termos da legislação sanitária vigente.
Decorrido o prazo sem manifestação, o processo terá prosseguimento administrativo.
Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital.
Iracemápolis, 24 de julho de 2026

Vivian Graziela da Silva
Chefe de Coordenadoria
Sanitária e Epidemiológica

NORMATIVA Nº 12 de 03 de agosto de 2026.

Altera a Normativa n.º 008 de 10 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do sistema de agendamento de consultas com médicos especialistas e retornos do Centro de Especialidades Médicas de Iracemápolis – CESMI, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o fluxo de agendamentos de consultas especializadas e retornos no âmbito do Centro de Especialidades Médicas de Iracemápolis – CESMI;
CONSIDERANDO as limitações físicas e estruturais do espaço do CESMI, que têm ocasionado a formação de filas e acúmulo de usuários em busca de agendamento presencial;
CONSIDERANDO a importância de garantir maior eficiência, organização e conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para coordenar, planejar e regular o acesso aos serviços de média complexidade no âmbito municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o sistema de agendamento das consultas com médicos especialistas e dos retornos do Centro de Especialidades Médicas de Iracemápolis – CESMI, que passam a ser realizados exclusivamente pela equipe de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os pedidos de consultas e retornos deverão ser encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) através dos formulários e meios oficiais estabelecidos pela Regulação Municipal, respeitando os protocolos clínicos e critérios de prioridade.

Art. 3º Compete à equipe de Regulação:

I – Receber e validar os encaminhamentos das UBS;

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

II – Realizar o agendamento das consultas e retornos conforme disponibilidade e critérios de prioridade;
III – Informar às unidades solicitantes a data, horário e local do atendimento;
IV – Atualizar os registros no sistema de regulação e monitorar a demanda reprimida.

Art. 4º Compete ao CESMI, após o recebimento das informações encaminhadas pela equipe de Regulação Municipal em relação aos retornos médicos, promover a comunicação com os pacientes, cientificando-os acerca da data, horário, local do atendimento e demais orientações pertinentes, bem como adotar as providências administrativas necessárias para assegurar o comparecimento ao atendimento agendado.

Art. 5º Fica vedado o agendamento presencial direto de consultas e retornos no CESMI, devendo toda a demanda ser processada pela Regulação Municipal, salvo em casos excepcionais devidamente autorizados pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º A direção do CESMI e as coordenações das Unidades de Saúde deverão adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, garantindo ampla divulgação aos profissionais e usuários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Daniel Giovanni da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, o Resultado da Avaliação Psicológica realizada no dia 27 de julho de 2026, da seguinte forma.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
0113	ELIO DE SOUZA FILHO	APTO
0200	ELISSA EYSHILA BARBOSA MAZZI	APTO
0275	EMERSON SELHORST FERREIRA	APTO
0102	JEFFERSON LEONARDO VALIM DA SILVA	APTO
0317	JORGE KOMATSU NETO	APTO
0405	KAUAN SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
0093	LEONARDO LIMA GAGLIARDI	APTO
0307	PEDRO PABLO SPINELLI	INAPTO
0430	ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
0443	TIAGO ALISSON SANTANA DE BRITO	APTO
0084	VINICIUS FERREIRA GOMES BARBOSA	INAPTO
0259	WAGNER SANTOS DE LIMA	APTO

Iracemápolis, em 04 de agosto de 2026.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, para a realização da Etapa de Investigação Social, conforme item 4.5 do Edital de Abertura, da seguinte forma.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DATA: 14/08/2026

LOCAL: RH da Prefeitura

ENDEREÇO:Rua Santo Rossetti, n.º 23
BAIRRO: Parque Dimas Cero Ometo
CIDADE: Iracemápolis/SP

Horário: 10h00m às 14h00m

1. *Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a avaliação psicológica.*

2. ***O candidato deverá comparecer ao local designado munido de:***

a) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

c) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n° 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato convocado deverá comparecer munido dos documentos originais, bem como de 1 (uma) cópia simples e legível dos documentos citados no Edital de Abertura, especificamente no item 4.5 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, não podendo alegar desconhecimento.

4. *Anexos deste Edital:*

a) Anexo I - Relação nominal de candidatos por classificação convocados para o dia;
b) Anexo II - Formulário para preenchimento.

Iracemápolis, em 04 de agosto de 2026.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO	
Inscrição	**Candidato**
0113	ELIO DE SOUZA FILHO
0200	ELISSA EYSHILA BARBOSA MAZZI
0275	EMERSON SELHORST FERREIRA
0102	JEFFERSON LEONARDO VALIM DA SILVA
0317	JORGE KOMATSU NETO
0093	LEONARDO LIMA GAGLIARDI
0430	ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
0443	TIAGO ALISSON SANTANA DE BRITO
0259	WAGNER SANTOS DE LIMA

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS- SP

INVESTIGAÇÃO SOCIAL

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC

(Preencher em letra de forma e colar a foto recente 5x7, no local indicado)

CARGO

INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NOME ANTERIOR (se casado)

DATA DE NASCIMENTO

IDENTIDADE (RG) DATA DE EXPEDIÇÃO / / ÓRGÃO EXPEDIDOR

NACIONALIDADE NATURALIDADE / / UF

ESTADO CIVIL N.º DE FILHOS DESTRO CANHOTO

RELIGIÃO PASSAPORTE N.º CPF -

TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO UF

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento ou Dispensa, etc)

N.º DO DOCUMENTO TIPO DE DOCUM. ÓRGÃO EXPED. DATA / /

CNH N.º REGISTRO CAT. DETRAN/UF EX. SAÚDE/VENC. 1.ª HABILITAÇÃO

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

II - DADOS FAMILIARES

PAI

MÃE

CÔNJUGE

IRMÃ(O)

IDENTIDADE (RG) ÓRG. EXP. UF CPF

IRMÃ(O)

IDENTIDADE (RG) ÓRG. EXP. UF CPF

IRMÃ(O)

IDENTIDADE (RG) ÓRG. EXP. UF CPF

IRMÃ(O)

IDENTIDADE (RG) ÓRG. EXP. UF CPF

IRMÃ(O)

IDENTIDADE (RG) ÓRG. EXP. UF CPF

III - ENDEREÇOS

A) ENDEREÇO ATUAL

RUA OU AVENIDA

NÚMERO COMPLEMENTO FONE 0 * *

BAIRRO CIDADE UF

CEP DESDE (mês/ano)

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

B) ENDEREÇOS ANTERIORES

RUA OU AVENIDA

NÚMERO COMPLEMENTO FONE 0 * * -

BAIRRO CIDADE UF

CEP - UF PERÍODO (mês/ano) / a /

RUA OU AVENIDA

NÚMERO COMPLEMENTO FONE 0 * * -

BAIRRO CIDADE UF

CEP - UF PERÍODO (mês/ano) / a /

RUA OU AVENIDA

NÚMERO COMPLEMENTO FONE 0 * * -

BAIRRO CIDADE UF

CEP - UF PERÍODO (mês/ano) / a /

OBS: Utilize o verso, caso o espaço não seja suficiente para relacionar os locais de residência nos últimos 5 (cinco) anos.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

IV - DADOS FUNCIONAIS

A) EMPREGO ATUAL

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO

CIDADE

BAIRRO

TELEFONE

CEP -

UF

DESDE (mês/ano) /

B) EMPREGOS ANTERIORES

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

BAIRRO

CEP -

FONE 0 * * -

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO

EMPREGADOR

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

V - DADOS ESCOLARES

A) NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)

B) NÍVEL MÉDIO

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

C) NÍVEL SUPERIOR

CURSO

☐ completo ☐ incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano) / a /

CURSO

☐ completo ☐ incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano) / a /

CURSO

☐ completo ☐ incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano) / a /

CURSO

☐ completo ☐ incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano) / a /

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

VI - ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Já foi detido ou preso?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Estad)?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Feder)?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Proc. Criminal na Just. Estad. ou Distrital?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	SIM ☐	NÃO ☐
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	SIM ☐	NÃO ☐
Respondeu ou responde à Ação Cível?	SIM ☐	NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc).

_____

_____

_____

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

SIM ☐ NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Processo e unidade da federação).

_____

_____

Tem títulos protestados?	SIM ☐	NÃO ☐
Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito)	SIM ☐	NÃO ☐

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo.

_____

_____

_____

_____

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 136 - ANO XIV Terça - Feira, 04 de agosto de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

VII - OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1.

2.

3.

4.

Relacione os clubes recreativos que freqüenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

1.

2.

3.

4.

Quais são os esportes que pratica?

1._____2.

3._____4.

Quais são os seus *hobbies*?

1._____2.

3._____4.

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida, etc.)

1._____2.

3._____4.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha eventual nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Municipal de Iracemápolis do Estado de São Paulo, que pretendo assumir se convocado e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, _____de_____de 2026.

_____

Assinatura